

EDITAL N.º 18 / 2023

WALTER MANUEL CAVALEIRO CHICHARRO, DR., PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ -

Torna público, para cumprimento do estabelecido no Artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que o Executivo da Câmara Municipal, em sua Reunião Ordinária realizada a 27 de fevereiro de 2023, deliberou autorizar a realização da feira semanal nos seguintes feriados do presente ano civil: -----

7 de abril, 1 e 8 de dezembro. -----

Paços do Concelho da Nazaré, 2 de março de 2023. -----



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré